

Aprovado em **Discussão**  
Em 29/10/19  
Maurício Melo  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 060/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 30 de setembro de 2019, às 13h e 40min;

**Ementa:**

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 1.649, DE 16 DE MARÇO DE 1989, PARA INSTITUIR O VALOR VENAL DE REFERÊNCIA PARA FINS DE COBRANÇA DO ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

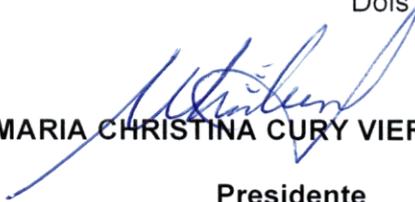
**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PARECER**

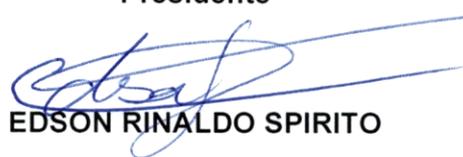
Os Vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Spirito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 060/2019, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 1.649, DE 16 DE MARÇO DE 1989, PARA INSTITUIR O VALOR VENAL DE REFERÊNCIA PARA FINS DE COBRANÇA DO ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 22 de outubro de 2019.

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIERIA COELHO**

**Presidente**

  
**EDSON RINALDO SPIRITO**

**Relator**

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**Membro**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS  
DATA: 22/10/2019  
HORA: 08:40  
Parecer 2/2019 ao Projeto de Lei 60/2019  
  
01235/2019  
PROTÓCOLO

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei n. 060/2019